

PORTARIA Nº 260/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Lei nº 8.112/1990 e ATO GDGSET.GP.Nº 149, de 25 de março de 2015,

R E S O L V E:

transferir o feriado de 28 de outubro de 2015 (Dia do Servidor Público) para 30 de outubro de 2015 (sexta-feira). Neste dia não haverá expediente, com exceção dos serviços de segurança dos prédios da Justiça do Trabalho da 7ª Região.

FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR
Presidente do Tribunal

DISPONIBILIZADO NO DEJT Nº 1719, DE 05.05.2015, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO